



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 072/2017
de 03 de abril de 2017

Nomeia Candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 01/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**:

- I- **JUCILENE FERREIRA DE QUEIRÓZ**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 33.553.921-X SSP/SP**, e do **CPF/MF nº 283.906.098-19**, e inscrita no **COREN-BA 564.718**;
- II- **DAISY SANTOS RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1.302.386 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 870.994.545-87**, e inscrita no **COREN-BA 681.931**;
- III- **ANA PAULA AVILA SOARES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 3.320.297-4 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 053.641.335-59**, e inscrita no **COREN-BA 1.096.646- TE**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

IV- **CLAUDINE NASCIMENTO CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1.283.767 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 882.929.165-04**, e inscrita no **COREN-BA 1007937-TE**;

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados, estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL